



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DE IDADE – PRELIMINAR – SUB JUDICE**  
**EDITAL Nº 04/2022 – OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DE IDADE – SUB JUDICE**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento a demanda judicial proferida nos Autos abaixo, ficam reintegrados os candidatos relacionados na tabela, conforme as disposições do item 7 do Edital de Abertura nº 04/2022 - Oficiais da Área de Saúde.

<b>1º TENENTE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA</b>			
Nome	Inscrição	Autos nº	Resultado
Gustavo Mendes Paterlini	7570000034	5037667-92.2022.8.08.0024	APTO
<b>1º TENENTE MÉDICO VETERINÁRIO</b>			
Nome	Inscrição	Autos nº	Resultado
Mayra Dias Das Neves Hipólito	7640002740	5039549-89.2022.8.08.0024	APTO

I - O candidato poderá consultar individualmente o **Boletim de Desempenho da Aferição de Idade**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Quanto ao resultado da Aferição de Idade, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **das 0h00min às 23h59min do dia 28/12/2022 e das 0h00min às 23h59min do dia 29/12/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
 Comandante Geral da PMES